



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 031/2013

Concede Férias a Servidores.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Servidores abaixo relacionados:

- **Adriana Koller Höring**, no período de 31 de Janeiro de 2013 à 14 de Fevereiro de 2013 (15 dias);

- **Taciana Rubia Stefani**, no período de 14 de Fevereiro de 2013 à 15 de Março de 2013 (30 dias);

Da mesma forma, **CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS** ao servidor **Alfredo Höring**, no período de 31 de Janeiro de 2013 à 15 de Fevereiro de 2013, referente 16 dias de convocação efetuada pela Portaria nº 26/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Janeiro de 2013.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração